



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 190/2014

Data: 10.06.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
400	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	209	R\$	8.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	210	R\$	45.000,00

500	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.122.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	1000	6645	R\$	268.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	504	6646	R\$	162.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	505	6647	R\$	40.000,00

1000	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.1.022	Extensão da Rede de Energia Elétrica				
44.90.51.00	Obras e Instalações	507	571	R\$	100.000,00
TOTAL					R\$ 623.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
400	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0020.1.005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens pelo Depto. de Atividades Auxiliares				
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	166	R\$	4.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	167	R\$	4.000,00
04.122.0021.1.007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e Inspetoria da Receita Federal				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	170	R\$	35.000,00
04.122.0021.2.023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	194	R\$	10.000,00

500	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.122.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	6207	R\$	268.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	6208	R\$	162.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	6209	R\$	40.000,00

1000	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	576	R\$	100.000,00
TOTAL					R\$ 623.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.212 de 30.10.2014 – página 29 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 194 de 29.10.2014 – ano 04